

Processo: 2024034019.

Concorrência Eletrônica nº 019/2024.

Objeto: Contratação de serviços para construção de 12 (doze) unidades habitacionais de padrão popular, no Loteamento Residencial Bolanger, em Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DECISÃO EM RECURSO

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado através da Decreto Municipal nº 20, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas respectivas alterações posteriores, e;

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

Considerando sessão eletrônica de julgamento de habilitação e posterior disputa de lances;

Considerando o recurso administrativo interposto pela recorrente Coliseu Construtora Ltda;

Considerando o Parecer Jurídico Nº. 1493/2024 – L.C., emitido pela Procuradora-Chefe Administrativa, datado em 17 de outubro de 2024;

DECIDE:

1. **Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Elo Construções Ltda – CNPJ 02.884.918/0001-76**, dando-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, em razão do não atendimento, por parte da Construtora AG Ltda, aos itens 9.7.3 e 9.7.5 do Edital, alterando a condição de habilitada da licitante recorrida para **INABILITADA**, porém mantendo inalterada a condição de **habilitada** e **vencedora** do certame a licitante **Smart Engenharia Ltda**.

Catalão - GO, 21 de outubro de 2024.

Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
(Original assinado)